

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6204/SEMAF

O presente Termo de Referência estabelece as condições para o registro de preços e o fornecimento sob demanda de materiais de limpeza e higiene ao Município de Barreirinhas/MA, integrando a fase preparatória da contratação, nos termos dos arts. 6º, inciso XXIII, e 18, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, mediante fornecimento parcelado e sob demanda, conforme as especificações, os quantitativos e as condições estabelecidos neste Termo de Referência e no edital.

1.2. A seleção do fornecedor será realizada por pregão, na forma eletrônica, com julgamento pelo menor preço por lote e adjudicação pelo valor global de cada lote, observados os preços unitários máximos aceitáveis de seus componentes.

1.3. Os produtos são caracterizados como bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelas especificações usuais de mercado constantes das tabelas.

1.4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contado o prazo do marco inicial definido no edital e na própria ata, e poderá ser prorrogada por igual período, mediante ato formal anterior ao seu término e comprovação de que os preços permanecem vantajosos, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021. Sua duração total poderá, assim, alcançar 24 (vinte e quatro) meses.

1.5. Os contratos decorrentes da ata terão vigência inicial de 12 (doze) meses, contado o prazo do marco inicial estabelecido no respectivo instrumento. Eventual prorrogação por mais 12 (doze) meses dependerá de previsão no edital e no contrato, enquadramento como fornecimento contínuo, manutenção da necessidade e da vantajosidade, disponibilidade orçamentária e autorização da autoridade competente, observados os arts. 105 a 107 da Lei nº 14.133/2021.

2 ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS E AGRUPAMENTO

2.1. Os itens, as unidades de fornecimento, os quantitativos e os preços de referência estão discriminados nos lotes a seguir. O lote principal é destinado à ampla concorrência e o lote reservado à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a identificação das tabelas e as regras do edital.

LOTE 1 - MATERIAL LIMPEZA (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VLR UNIT.	QUANT.	VLR. TOTAL
1	Ácido muriático (ácido clorídrico 18%) para limpeza de pisos e sanitários, frasco 1 litro	Frasco	R\$ 16,48	1.500	R\$ 24.720,00

LOTE 1 - MATERIAL LIMPEZA (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VLR UNIT.	QUANT.	VLR. TOTAL
2	Água sanitária – embalagem 1 litro, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e cloro; aspecto físico: líquido incolor; aplicação: lavagem e alvejamento de roupas, limpeza e desinfecção de superfícies como banheiras, pias e similares; tipo: comum; concentração conforme padrões de mercado e normas vigentes; acondicionamento: frasco com 1 (um) litro, resistente, devidamente lacrado e identificado; rotulagem contendo informações obrigatórias de composição, instruções de uso, armazenamento e segurança; produto em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT e demais legislações aplicáveis.	Frasco	R\$ 3,20	37.500	R\$ 120.000,00
3	Álcool etílico hidratado 46° inpm – embalagem 1 litro, tipo: álcool etílico hidratado; aspecto físico: líquido incolor; concentração: 46° INPM; aplicação: limpeza doméstica em geral; características adicionais: produto de uso comum, com propriedades desinfetantes e de higienização; acondicionamento: frasco com 1 (um) litro, resistente, devidamente lacrado e identificado; rotulagem contendo informações obrigatórias de composição, instruções de uso, armazenamento e segurança; produto em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT e demais legislações aplicáveis.	Frasco	R\$ 7,11	7.500	R\$ 53.325,00
4	Álcool em gel 70% – embalagem 500 ml, teor alcoólico: 70% v/v; forma de apresentação: gel; composição básica: álcool etílico com emoliente; aspecto físico: gel incolor, homogêneo; características adicionais: ação antisséptica, secagem rápida e proteção da pele; aplicação: higienização de mãos; peso do produto: entre 400 g e 470 g; capacidade do frasco: 500 ml; acondicionamento: frasco resistente, devidamente lacrado e identificado; rotulagem contendo informações obrigatórias de composição, instruções de uso, armazenamento e segurança; produto em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT e demais legislações aplicáveis.	Frasco	R\$ 11,34	7.500	R\$ 85.050,00
5	Alcool gel etílico 70% para limpeza e antisepsia, frasco 1 litro	Frasco	R\$ 11,48	7.500	R\$ 86.100,00
6	Bacia plastica multiuso, capacidade 10 litros, cores variadas	Unidade	R\$ 24,66	750	R\$ 18.495,00
7	Balde plastico resistente com alca metalica, capacidade 10 litros	Unidade	R\$ 30,35	750	R\$ 22.762,50
8	Cesto de lixo plastico, capacidade 12 litros, com tampa e pedal	Unidade	R\$ 28,38	1.500	R\$ 42.570,00
9	Condicionador para cabelos uso adulto, uso diário, cabelos normais adultos, embalagem de no mínimo 200ml.	Frasco	R\$ 18,99	420	R\$ 7.975,80

LOTE 1 - MATERIAL LIMPEZA (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VLR UNIT.	QUANT.	VLR. TOTAL
10	Creme dental 90g (dentifricio), creme dental 90g com flúor ativo, uso adulto.	Tubo	R\$ 8,25	750	R\$ 6.187,50
11	Desengordurante multiuso para superficies engorduradas, frasco 500ml	Frasco	R\$ 20,74	675	R\$ 13.999,50
12	Desengraxante alcalino concentrado, frasco 1 litro	Frasco	R\$ 24,90	675	R\$ 16.807,50
13	Desentupidor de pia/vaso em borracha com cabo plastico, diametro 10cm	Unidade	R\$ 23,13	1.650	R\$ 38.164,50
14	Desinfetante liquido bactericida e fungicida, fragancia lavanda ou pinho, frasco 1 litros.	Frasco	R\$ 9,41	15.000	R\$ 141.150,00
15	Desodorizador/aromatizador de ambientes, aerossol 360ml, fragancias sortidas	Frasco	R\$ 16,33	3.000	R\$ 48.990,00
16	Detergente liquido neutro biodegradavel para lavagem de utens lios, frasco 500ml	Frasco	R\$ 3,08	22.500	R\$ 69.300,00
17	Escorredor (suporte) para loucas de plastico resistente	Unidade	R\$ 47,94	375	R\$ 17.977,50
18	Escova de dentes cabeca mediana, cerdas macias, cabo ergonomico	Unidade	R\$ 7,04	750	R\$ 5.280,00
19	Escova para sanitario (privada) com suporte em plastico	Unidade	R\$ 21,30	2.250	R\$ 47.925,00
20	Esponja de lã de aço – embalagem com 8 unidades, material: lã de aço carbono; formato: retangular; características adicionais: textura macia, uniforme e isenta de sinais de oxidação; peso: entre 45 g e 60 g por embalagem; aplicação: limpeza de utensílios domésticos e superficies em geral; acondicionamento: embalagem contendo 8 (oito) unidades, devidamente lacrada e identificada; produto em conformidade com as normas aplicáveis.	Pacote	R\$ 3,33	1.860	R\$ 6.193,80
21	Esponja para limpeza – dupla face, material: espuma e fibra sintética; formato: retangular; características adicionais: dupla face, sendo uma face macia para limpeza leve e outra abrasiva para remoção de sujeiras mais difíceis; dimensões mínimas: comprimento de 100 mm, largura de 70 mm e espessura de 20 mm; aplicação: limpeza geral de superficies e utensílios; acondicionamento: unidade devidamente embalada e identificada; produto em conformidade com as normas aplicáveis.	Unidade	R\$ 2,17	3.000	R\$ 6.510,00
22	Flanela para limpeza, material: 100% algodão; formato: retangular; cor: amarela; dimensões mínimas: comprimento de 60 cm e largura de 40 cm; características adicionais: tecido macio, absorvente e resistente, adequado para limpeza e polimento de superficies; aplicação: limpeza geral; acondicionamento: unidade devidamente embalada e identificada; produto em conformidade com as normas aplicáveis.	Unidade	R\$ 5,63	7.500	R\$ 42.225,00

LOTE 1 - MATERIAL LIMPEZA (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VLR UNIT.	QUANT.	VLR. TOTAL
23	Hidróxido de sódio (soda cáustica) – embalagem 1 kg, aspecto físico: escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico; fórmula química: NaOH; peso molecular: 40 g/mol; grau de pureza: mínimo de 98%; número CAS: 1310-73-2; características adicionais: produto altamente alcalino, com forte ação desengordurante; aplicação: limpeza pesada e desobstrução de tubulações; acondicionamento: pote plástico com 1 (um) kg, resistente, devidamente lacrado e identificado; rotulagem contendo informações obrigatórias de composição, instruções de uso, armazenamento e segurança; produto em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT e demais legislações aplicáveis.	Embalagem	R\$ 36,17	7.500	R\$ 271.275,00
24	Limpa alumínio concentrado, frasco 500ml	Frasco	R\$ 5,17	1.500	R\$ 7.755,00
25	Limpa vidros concentrado, eficaz em vidros, espelhos e janelas, frasco 500ml	Frasco	R\$ 9,41	900	R\$ 8.469,00
26	Limpador multiuso para pisos e superfícies, frasco 1 litro	Frasco	R\$ 27,59	1.500	R\$ 41.385,00
27	Lustrador de móveis – embalagem 500 ml, composição: ceras naturais; aspecto físico: líquido; fragrância: jasmim ou lavanda; características adicionais: ação de limpeza, brilho e proteção, com efeito antiestático; aplicação: móveis e superfícies lisas; acondicionamento: frasco com 500 ml, devidamente lacrado e identificado; rotulagem contendo informações obrigatórias de composição, instruções de uso, armazenamento e segurança; produto em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT e demais legislações aplicáveis.	Frasco	R\$ 18,52	900	R\$ 16.668,00
28	Luva de borracha latex antiderrapante para limpeza geral, par, tamanhos P/M/G	Par	R\$ 11,80	7.500	R\$ 88.500,00
29	Multiuso base álcool + água sanitária + desinfetante, limpeza geral, frasco 500ml	Frasco	R\$ 8,17	3.750	R\$ 30.637,50
30	Pá coletora de lixo com cabo longo, material do coletor: plástico resistente; material do cabo: madeira; comprimento mínimo do cabo: 80 cm; dimensões mínimas da pá: comprimento de 23 cm e largura de 19 cm; características adicionais: cabo revestido em plástico para maior durabilidade e melhor empunhadura; aplicação: coleta de resíduos em atividades de limpeza em geral; acondicionamento: unidade devidamente embalada e identificada; produto em conformidade com as normas aplicáveis.	Unidade	R\$ 12,85	900	R\$ 11.565,00
31	Papel higienico folha simples branco, rolo 300m, neutro, celulose virgem, fardo com 8 rolos	Fardo	R\$ 30,00	7.500	R\$ 225.000,00

LOTE 1 - MATERIAL LIMPEZA (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VLR UNIT.	QUANT.	VLR. TOTAL
32	Rodo com cabo – 40 cm, material do cabo: madeira plastificada; comprimento do cabo: aproximadamente 1,18 m; material do suporte: polipropileno; comprimento do suporte: 40 cm; quantidade de borrachas: 2 (duas) lâminas; características adicionais: estrutura resistente, com boa aderência ao piso, proporcionando eficiente remoção de água e sujeiras; aplicação: limpeza de pisos em geral; acondicionamento: unidade devidamente embalada e identificada; produto em conformidade com as normas aplicáveis.	Unidade	R\$ 18,98	4.200	R\$ 79.716,00
33	Sabao em po multiuso, tensoativo anionico + branqueador otico, caixa 1kg	Caixa	R\$ 11,13	3.750	R\$ 41.737,50
34	Sabao liquido para maos, neutro, embalagem 1 litro	Frasco	R\$ 17,69	2.250	R\$ 39.802,50
35	Sabonete, aspecto físico sólido, peso 85 a 90g, tipo com perfume, formato ovalado, cor branca, aplicação pele normal. Deverá apresentar também data de fabricação impressa na embalagem e validade mínima de 04 meses no ato da entrega.	Unidade	R\$ 4,49	2.235	R\$ 10.035,15
36	Sabonete líquido 250ml, aspecto físico líquido perfumado, ph neutro, assepsia das mãos. Composição: glicerina e aroma de lavanda. Embalagem com no mínimo de 250ml.	Frasco	R\$ 18,70	1.875	R\$ 35.062,50
37	Saco de lixo em polietileno, capacidade 100 litros, resistente, pacote com 10 unidades	Pacote	R\$ 18,37	15.000	R\$ 275.550,00
38	Xampu para cabelos uso adulto, cosmético para todos os tipos de cabelo, fragrância suave, frasco com no mínimo de 325ml.	Frasco	R\$ 19,19	480	R\$ 9.211,20
39	Papel toalha interfolhadas, branco, tamanho mínimo aproximado 19 x 19cm, 1 dobra, macio, absorvente, não reciclado, isento de impurezas, 100% celulose. Pacote com 1000 folhas. Embalagem íntegra, sem avarias.	Pacote	R\$ 36,76	15.000	R\$ 551.400,00
40	Vassoura de pelo sintético com cabo, material das cerdas: pelo sintético; comprimento das cerdas: aproximadamente 7 cm; material da cepa: plástico; comprimento da cepa: 27 cm; material do cabo: madeira plastificada; comprimento do cabo: entre 1,20 m e 1,50 m; características adicionais: cerdas macias e resistentes, proporcionando varrição eficiente sem danificar superfícies; aplicação: limpeza de pisos em geral, especialmente áreas internas; acondicionamento: unidade devidamente montada ou desmontada, embalada e identificada; produto em conformidade com as normas aplicáveis.	Unidade	R\$ 16,88	1.500	R\$ 25.320,00
41	Creolina com acao bactericida e fungicida, frasco 1 litro	Frasco	R\$ 40,51	675	R\$ 27.344,25

LOTE 1 - MATERIAL LIMPEZA (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VLR UNIT.	QUANT.	VLR. TOTAL
42	Alvejante Sem Cloro Triex (cx. C/ 06 Frascos De 02 Litros)	Caixa	R\$ 77,79	1500	R\$ 116.685,00
43	Balde Esfregão Mop Profissional Com Rodas E 3 Refil Esfregão Balde Espremedor Lateral Com Rodinha Amarelo Cabo De Alumínio Com Mop Úmido	Unidade	R\$ 324,51	600	R\$ 194.706,00
44	Balde Plastico com Alça para uso em geral, capacidade 15 Litros	Unidade	R\$ 14,65	375	R\$ 5.493,75
45	Borrifador 300 ml spray transparente	Unidade	R\$9,60	2250	R\$ 21.600,00
46	Cera líquida incolor 750 ml – caixa c/ 12 – tipo Politriz	Caixa	R\$ 97,92	225	R\$ 22.032,00
47	CESTO PARA LIXO CAPACIDADE 5 LITROS ESPECIFICAÇÃO: CESTO, TIPO PARA LIXO CAPACIDADE 5 LITROS, SEM TAMPA, TELADO, SEM PEDAL, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE.COM MARCA DO FABRICANTE.	Unidade	R\$ 10,05	375	R\$ 3.768,75
48	CISCADOR EM AÇO RETANGULAR ESPECIFICAÇÃO: CISCADOR, TIPO AÇO, RETANGULAR COM 22 DENTES, COM CABO DE MADEIRA COR NATURAL.COM MARCA DO FABRICANTE.	Unidade	R\$ 16,25	750	R\$ 12.187,50
49	Condicionador infantil 750ml, pH neutro, dermatologicamente testado	Unidade	R\$ 26,43	7500	R\$ 198.225,00
50	Creme para pentear cabelos infantil 1 kg – tipo Salon Line	Unidade	R\$27,00	7500	R\$ 202.500,00
51	Escova de dente tamanho pequeno, cerdas macias, cabo anatômico	Unidade	R\$ 3,46	7500	R\$ 25.950,00
52	Escova de pentear cabelo de plástico 19 cm	Unidade	R\$10,40	1500	R\$ 15.600,00
53	Escova de roupa - Escova de Limpeza roupas ou tênis em geral Multiuso Com alça - Fix - Unidade - 1	Unidade	R\$ 19,25	375	R\$ 7.218,75
54	SHAMPOO NEUTRO - INFANTIL - Shampoo em embalagem de 750ml fórmula suave que não irrita os olhos, contem PH neutro, com glicerina proporciona brilho e macies natural dos cabelos, testados dermatologicam ente formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia. Fragrância neutra, podendo ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelo.	Unidade	R\$29,44	7500	R\$ 220.800,00
55	TOUCA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES	Caixa	R\$8,39	750	R\$ 6.292,50
56	MASCARA DESCARTÁVEL/ CX COM 100 UNIDADES	Caixa	R\$49,07	375	R\$ 18.401,25

LOTE 1 - MATERIAL LIMPEZA (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VLR UNIT.	QUANT.	VLR. TOTAL
57	MASCARA PROTECAO RESP C/ANVISA MODELO: RESPIRADOR DOBRÁVEL, TIPO BICO DE PATO, MATERIAL: CAMADAS FIBRAS SÍTÉTICAS, FILTRO: EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MIN 94% S, CLASSE PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, TAMANHO ADULTO, ESTERELIDADE DESCARTÁVEL/ CX COM 100 UNIDADES	Caixa	R\$ 225,00	300	R\$ 67.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 3.857.102,70

LOTE 2 –MATERIAL DE LIMPEZA (COTA RESERVADA) ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VLR UNIT.	QUANT.	VLR. TOTAL
1	Acido muriatico (acido cloridrico 18%) para limpeza de pisos e sanitarios, frasco 1 litro	Frasco	R\$ 16,48	500	R\$ 8.240,00
2	Água sanitária – embalagem 1 litro, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e cloreto; aspecto físico: líquido incolor; aplicação: lavagem e alvejamento de roupas, limpeza e desinfecção de superfícies como banheiras, pias e similares; tipo: comum; concentração conforme padrões de mercado e normas vigentes; acondicionamento: frasco com 1 (um) litro, resistente, devidamente lacrado e identificado; rotulagem contendo informações obrigatórias de composição, instruções de uso, armazenamento e segurança; produto em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT e demais legislações aplicáveis.	Frasco	R\$ 3,20	12500	R\$ 40.000,00
3	Álcool etílico hidratado 46° inpm – embalagem 1 litro, tipo: álcool etílico hidratado; aspecto físico: líquido incolor; concentração: 46° INPM; aplicação: limpeza doméstica em geral; características adicionais: produto de uso comum, com propriedades desinfetantes e de higienização; acondicionamento: frasco com 1 (um) litro, resistente, devidamente lacrado e identificado; rotulagem contendo informações obrigatórias de composição, instruções de uso, armazenamento e segurança; produto em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT e demais legislações aplicáveis.	Frasco	R\$ 7,11	2500	R\$ 17.775,00

LOTE 2 – MATERIAL DE LIMPEZA (COTA RESERVADA) ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VLR UNIT.	QUANT.	VLR. TOTAL
4	Álcool em gel 70% – embalagem 500 ml, teor alcoólico: 70% v/v; forma de apresentação: gel; composição básica: álcool etílico com emoliente; aspecto físico: gel incolor, homogêneo; características adicionais: ação antisséptica, secagem rápida e proteção da pele; aplicação: higienização de mãos; peso do produto: entre 400 g e 470 g; capacidade do frasco: 500 ml; acondicionamento: frasco resistente, devidamente lacrado e identificado; rotulagem contendo informações obrigatórias de composição, instruções de uso, armazenamento e segurança; produto em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT e demais legislações aplicáveis.	Frasco	R\$ 11,34	2500	R\$ 28.350,00
5	Alcool gel etílico 70% para limpeza e antisepsia, frasco 1 litro	Frasco	R\$ 11,48	2500	R\$ 28.700,00
6	Bacia plastica multiuso, capacidade 10 litros, cores variadas	Unidade	R\$ 24,66	250	R\$ 6.165,00
7	Balde plastico resistente com alca metalica, capacidade 10 litros	Unidade	R\$ 30,35	250	R\$ 7.587,50
8	Cesto de lixo plastico, capacidade 12 litros, com tampa e pedal	Unidade	R\$ 28,38	500	R\$ 14.190,00
9	Condicionador para cabelos uso adulto, uso diário, cabelos normais adultos, embalagem de no mínimo 200ml.	Frasco	R\$ 18,99	140	R\$ 2.658,60
10	Creme dental 90g (dentifrício), creme dental 90g com flúor ativo, uso adulto.	Tubo	R\$ 8,25	250	R\$ 2.062,50
11	Desengordurante multiuso para superficies engorduradas, frasco 500ml	Frasco	R\$ 20,74	225	R\$ 4.666,50
12	Desengraxante alcalino concentrado, frasco 1 litro	Frasco	R\$ 24,90	225	R\$ 5.602,50
13	Desentupidor de pia/vaso em borracha com cabo plastico, diametro 10cm	Unidade	R\$ 23,13	550	R\$ 12.721,50
14	Desinfetante liquido bactericida e fungicida, fragancia lavanda ou pinho, frasco 1 litros.	Frasco	R\$ 9,41	5000	R\$ 47.050,00
15	Desodorizador/aromatizador de ambientes, aerossol 360ml, fragancias sortidas	Frasco	R\$ 16,33	1000	R\$ 16.330,00
16	Detergente liquido neutro biodegradavel para lavagem de utens lios, frasco 500ml	Frasco	R\$ 3,08	7500	R\$ 23.100,00
17	Escorredor (suporte) para loucas de plastico resistente	Unidade	R\$ 47,94	125	R\$ 5.992,50
18	Escova de dentes cabeca mediana, cerdas macias, cabo ergonomico	Unidade	R\$ 7,04	250	R\$ 1.760,00
19	Escova para sanitario (privada) com suporte em plastico	Unidade	R\$ 21,30	750	R\$ 15.975,00

LOTE 2 – MATERIAL DE LIMPEZA (COTA RESERVADA) ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VLR UNIT.	QUANT.	VLR. TOTAL
20	Esponja de lã de aço – embalagem com 8 unidades, material: lã de aço carbono; formato: retangular; características adicionais: textura macia, uniforme e isenta de sinais de oxidação; peso: entre 45 g e 60 g por embalagem; aplicação: limpeza de utensílios domésticos e superfícies em geral; acondicionamento: embalagem contendo 8 (oito) unidades, devidamente lacrada e identificada; produto em conformidade com as normas aplicáveis.	Pacote	R\$ 3,33	620	R\$ 2.064,60
21	Esponja para limpeza – dupla face, material: espuma e fibra sintética; formato: retangular; características adicionais: dupla face, sendo uma face macia para limpeza leve e outra abrasiva para remoção de sujeiras mais difíceis; dimensões mínimas: comprimento de 100 mm, largura de 70 mm e espessura de 20 mm; aplicação: limpeza geral de superfícies e utensílios; acondicionamento: unidade devidamente embalada e identificada; produto em conformidade com as normas aplicáveis.	Unidade	R\$ 2,17	1000	R\$ 2.170,00
22	Flanela para limpeza, material: 100% algodão; formato: retangular; cor: amarela; dimensões mínimas: comprimento de 60 cm e largura de 40 cm; características adicionais: tecido macio, absorvente e resistente, adequado para limpeza e polimento de superfícies; aplicação: limpeza geral; acondicionamento: unidade devidamente embalada e identificada; produto em conformidade com as normas aplicáveis.	Unidade	R\$ 5,63	2500	R\$ 14.075,00
23	Hidróxido de sódio (soda cáustica) – embalagem 1 kg, aspecto físico: escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico; fórmula química: NaOH; peso molecular: 40 g/mol; grau de pureza: mínimo de 98%; número CAS: 1310-73-2; características adicionais: produto altamente alcalino, com forte ação desengordurante; aplicação: limpeza pesada e desobstrução de tubulações; acondicionamento: pote plástico com 1 (um) kg, resistente, devidamente lacrado e identificado; rotulagem contendo informações obrigatórias de composição, instruções de uso, armazenamento e segurança; produto em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT e demais legislações aplicáveis.	Embalagem	R\$ 36,17	2500	R\$ 90.425,00
24	Limpa alumínio concentrado, frasco 500ml	Frasco	R\$ 5,17	500	R\$ 2.585,00
25	Limpa vidros concentrado, eficaz em vidros, espelhos e janelas, frasco 500ml	Frasco	R\$ 9,41	300	R\$ 2.823,00
26	Limpador multiuso para pisos e superfícies, frasco 1 litro	Frasco	R\$ 27,59	500	R\$ 13.795,00

LOTE 2 – MATERIAL DE LIMPEZA (COTA RESERVADA) ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VLR UNIT.	QUANT.	VLR. TOTAL
27	Lustrador de móveis – embalagem 500 ml, composição: ceras naturais; aspecto físico: líquido; fragrância: jasmim ou lavanda; características adicionais: ação de limpeza, brilho e proteção, com efeito antiestático; aplicação: móveis e superfícies lisas; acondicionamento: frasco com 500 ml, devidamente lacrado e identificado; rotulagem contendo informações obrigatórias de composição, instruções de uso, armazenamento e segurança; produto em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT e demais legislações aplicáveis.	Frasco	R\$ 18,52	300	R\$ 5.556,00
28	Luva de borracha latex antiderrapante para limpeza geral, par, tamanhos P/M/G	Par	R\$ 11,80	2500	R\$ 29.500,00
29	Multiuso base alcool + agua sanitaria + desinfetante, limpeza geral, frasco 500ml	Frasco	R\$ 8,17	1250	R\$ 10.212,50
30	Pá coletora de lixo com cabo longo, material do coletor: plástico resistente; material do cabo: madeira; comprimento mínimo do cabo: 80 cm; dimensões mínimas da pá: comprimento de 23 cm e largura de 19 cm; características adicionais: cabo revestido em plástico para maior durabilidade e melhor empunhadura; aplicação: coleta de resíduos em atividades de limpeza em geral; acondicionamento: unidade devidamente embalada e identificada; produto em conformidade com as normas aplicáveis.	Unidade	R\$ 12,85	300	R\$ 3.855,00
31	Papel higienico folha simples branco, rolo 300m, neutro, celulose virgem, fardo com 8 rolos	Fardo	R\$ 30,00	2500	R\$ 75.000,00
32	Rodo com cabo – 40 cm, material do cabo: madeira plastificada; comprimento do cabo: aproximadamente 1,18 m; material do suporte: polipropileno; comprimento do suporte: 40 cm; quantidade de borrachas: 2 (duas) lâminas; características adicionais: estrutura resistente, com boa aderência ao piso, proporcionando eficiente remoção de água e sujeiras; aplicação: limpeza de pisos em geral; acondicionamento: unidade devidamente embalada e identificada; produto em conformidade com as normas aplicáveis.	Unidade	R\$ 18,98	1400	R\$ 26.572,00
33	Sabao em po multiuso, tensoativo anionico + branqueador otico, caixa 1kg	Caixa	R\$ 11,13	1250	R\$ 13.912,50
34	Sabao liquido para maos, neutro, embalagem 1 litro	Frasco	R\$ 17,69	750	R\$ 13.267,50
35	Sabonete, aspecto físico sólido, peso 85 a 90g, tipo com perfume, formato ovalado, cor branca, aplicação pele normal. Deverá apresentar também data de fabricação impressa na embalagem e validade mínima de 04 meses no ato da entrega.	Unidade	R\$ 4,49	745	R\$ 3.345,05

LOTE 2 –MATERIAL DE LIMPEZA (COTA RESERVADA) ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VLR UNIT.	QUANT.	VLR. TOTAL
36	Sabonete líquido 250ml, aspecto físico líquido perfumado, ph neutro, assepsia das mãos. Composição: glicerina e aroma de lavanda. Embalagem com no mínimo de 250ml.	Frasco	R\$ 18,70	625	R\$ 11.687,50
37	Saco de lixo em polietileno, capacidade 100 litros, resistente, pacote com 10 unidades	Pacote	R\$ 18,37	5000	R\$ 91.850,00
38	Xampu para cabelos uso adulto, cosmético para todos os tipos de cabelo, fragrância suave, frasco com no mínimo de 325ml.	Frasco	R\$ 19,19	160	R\$ 3.070,40
39	Papel toalha interfolhadas, branco, tamanho mínimo aproximado 19 x 19cm, 1 dobra, macio, absorvente, não reciclado, isento de impurezas, 100% celulose. Pacote com 1000 folhas. Embalagem íntegra, sem avarias.	Pacote	R\$ 36,76	5000	R\$ 183.800,00
40	Vassoura de pelo sintético com cabo, material das cerdas: pelo sintético; comprimento das cerdas: aproximadamente 7 cm; material da cepa: plástico; comprimento da cepa: 27 cm; material do cabo: madeira plastificada; comprimento do cabo: entre 1,20 m e 1,50 m; características adicionais: cerdas macias e resistentes, proporcionando varrição eficiente sem danificar superfícies; aplicação: limpeza de pisos em geral, especialmente áreas internas; acondicionamento: unidade devidamente montada ou desmontada, embalada e identificada; produto em conformidade com as normas aplicáveis.	Unidade	R\$ 16,88	500	R\$ 8.440,00
41	Creolina com acao bactericida e fungicida, frasco 1 litro	Frasco	R\$ 40,51	225	R\$ 9.114,75
42	Alvejante Sem Cloro Triex (cx. C/ 06 Frascos De 02 Litros)	Caixa	R\$ 77,79	500	R\$ 38.895,00
43	Balde Esfregão Mop Profissional Com Rodas E 3 Refil Esfregão Balde Espremedor Lateral Com Rodinha Amarelo Cabo De Alumínio Com Mop Úmido	Unidade	R\$ 324,51	200	R\$ 64.902,00
44	Balde Plastico com Alça para uso em geral, capacidade 15 Litros	Unidade	R\$ 14,65	125	R\$ 1.831,25
45	Borrifador 300 ml spray transparente	Unidade	R\$9,60	750	R\$ 7.200,00
46	Cera líquida incolor 750 ml – caixa c/ 12 – tipo Politriz	Caixa	R\$ 97,92	75	R\$ 7.344,00
47	CESTO PARA LIXO CAPACIDADE 5 LITROS ESPECIFICAÇÃO: CESTO, TIPO PARA LIXO CAPACIDADE 5 LITROS, SEM TAMPA, TELADO, SEM PEDAL,FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE.COM MARCA DO FABRICANTE.	Unidade	R\$ 10,05	125	R\$ 1.256,25

LOTE 2 – MATERIAL DE LIMPEZA (COTA RESERVADA) ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VLR UNIT.	QUANT.	VLR. TOTAL
48	CISCADOR EM AÇO RETANGULAR ESPECIFICAÇÃO: CISCADOR, TIPO AÇO, RETANGULAR COM 22 DENTES, COM CABO DE MADEIRA COR NATURAL. COM MARCA DO FABRICANTE.	Unidade	R\$ 16,25	250	R\$ 4.062,50
49	Condicionador infantil 750ml, pH neutro, dermatologicamente testado	Unidade	R\$ 26,43	2500	R\$ 66.075,00
50	Creme para pentear cabelos infantil 1 kg – tipo Salon Line	Unidade	R\$27,00	2500	R\$ 67.500,00
51	Escova de dente tamanho pequeno, cerdas macias, cabo anatômico	Unidade	R\$ 3,46	2500	R\$ 8.650,00
52	Escova de pentear cabelo de plástico 19 cm	Unidade	R\$10,40	500	R\$ 5.200,00
53	Escova de roupa - Escova de Limpeza roupas ou tênis em geral Multiuso Com alça - Fix - Unidade - 1	Unidade	R\$ 19,25	125	R\$ 2.406,25
54	SHAMPOO NEUTRO - INFANTIL - Shampoo em embalagem de 750ml fórmula suave que não irrita os olhos, contém PH neutro, com glicerina proporciona brilho e macies natural dos cabelos, testados dermatologicamente formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia. Fragrância neutra, podendo ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelo.	Unidade	R\$29,44	2500	R\$ 73.600,00
55	TOUCA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES	Caixa	R\$8,39	250	R\$ 2.097,50
56	MASCARA DESCARTÁVEL/ CX COM 100 UNIDADES	Caixa	R\$49,07	125	R\$ 6.133,75
57	MASCARA PROTECAO RESP C/ANVISA MODELO: RESPIRADOR DOBRÁVEL, TIPO BICO DE PATO, MATERIAL: CAMADAS FIBRAS SÍTÉTICAS, FILTRO: EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MIN 94% S, CLASSE PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, TAMANHO ADULTO, ESTERELIDADE DESCARTÁVEL/ CX COM 100 UNIDADES	Caixa	R\$ 225,00	100	R\$ 22.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.285.700,90

2.1.1. Os quantitativos correspondem à estimativa consolidada de atendimento para o período inicial de 12 (doze) meses. A contratação ocorrerá conforme as necessidades efetivas, sem obrigação de aquisição integral ou garantia de consumo mínimo, nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.2. A eventual prorrogação da ata dependerá de reavaliação das necessidades e do saldo disponível. Não haverá duplicação automática das quantidades em decorrência da prorrogação. Eventual renovação de quantitativos dependerá da regulamentação aplicável e de previsão expressa no edital e na ata, com motivação e formalização próprias.

2.2 Justificativa técnica e econômica do agrupamento

2.2.1. O agrupamento considera a configuração do abastecimento municipal, o fornecimento parcelado e a necessidade de coordenar as requisições, os recebimentos e a reposição dos materiais. A adoção do menor preço por lote é motivada pela avaliação conjunta da viabilidade operacional da adjudicação por item e das vantagens técnicas e econômicas da solução agrupada, conforme o art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

2.2.2. Vantajosidade técnica. Os saneantes, utensílios, materiais de higiene e artigos de proteção previstos nas tabelas integram as rotinas de limpeza, conservação e higiene das unidades abrangidas. O agrupamento permite coordenar, em cada requisição, a disponibilização dos produtos e dos utensílios necessários ao seu emprego, com conferência uniforme de embalagens, identificação e condições de uso. Essa coordenação busca evitar que a entrega de produtos sem os acessórios correspondentes, ou a reposição incompleta dos materiais de higiene, comprometa as rotinas atendidas.

2.2.3. Avaliação da adjudicação por item. Cada lote reúne 57 itens. A adjudicação autônoma de cada componente poderia multiplicar as relações de fornecimento, os contatos com fornecedores, as programações de entrega, as conferências e as providências de substituição, sujeitando uma mesma demanda a cronogramas distintos. Na configuração de fornecimento sob demanda adotada, considera-se operacionalmente inadequado fragmentar essas responsabilidades quando a reposição coordenada pode ser obtida por um fornecedor para cada lote. A inviabilidade considerada refere-se à gestão eficiente dessa configuração de abastecimento e deverá ser apreciada em conjunto com o planejamento da contratação e os elementos de mercado constantes do processo.

2.2.4. Vantajosidade econômica. A concentração das requisições em cada lote permite organizar entregas conjuntas e reduzir a repetição de deslocamentos, fretes e providências administrativas de acompanhamento e recebimento. A negociação do conjunto também favorece o aproveitamento de escala sobre o volume estimado. Esses fatores representam oportunidades de redução do custo total de abastecimento, compreendidos o preço dos bens e os custos associados à logística e à gestão; não se atribui percentual de economia sem demonstração documental.

2.2.5. Controle de preços e competitividade. O julgamento global não autoriza compensar preços unitários superiores aos limites de referência com descontos em outros itens. A proposta deverá discriminar os preços de todos os componentes, com valores unitários iguais ou inferiores aos máximos aceitáveis e total do lote compatível com o orçamento estimado. As especificações deverão permitir a oferta de produtos tecnicamente equivalentes, quando cabível, sem restrições de marca não justificadas.

2.2.6. A motivação do agrupamento será apreciada em conjunto com o Estudo Técnico Preliminar e com a pesquisa de preços que instruem o processo. Quando houver contratação posterior de item específico integrante do lote, será observada a pesquisa prévia de mercado e a demonstração de sua vantagem, nos termos do art. 82, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

2.2.7. Os generos agrupados são da mesma natureza e guardam relação entre si (Acórdão 5.260/2011-TCU - 1ª Câmara);

2.2.8. Maior economia em escala. “Deve o gestor atentar-se para que o parcelamento seja realizado somente em benefício da Administração. Divisão do objeto que não observe economia de escala poderá produzir efeito contrário, ou seja, aumento de preços” (Licitações & Contratos - Orientações e Jurisprudência do TCU, 4ª edição revista, ampliada e atualizada, p.226, Brasília, 2010);

2.2.9. Os potenciais interessados em fornecer os itens agrupados são os mesmos. (Acórdão n.º 1620/2010-TCU Plenário).

3 FUNDAMENTAÇÃO JUSTIFICATIVA E UNIDADES ATENDIDAS

3.1. A aquisição destina-se ao atendimento das seguintes unidades: Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAF); Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMEDES); Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS); Secretaria Municipal de Educação (SEMED); Fundo Municipal de Saúde

(FMS); Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

3.2. A necessidade decorre do limpeza e conservação dos ambientes, higiene pessoal e manutenção das condições sanitárias das unidades atendidas e das ações públicas a que se destinam os itens. O fornecimento deve assegurar a disponibilidade dos materiais previstos nas tabelas, evitar interrupções das atividades atendidas e permitir a reposição conforme a demanda efetiva.

3.3. O Sistema de Registro de Preços é adequado ao atendimento de demandas recorrentes e à aquisição parcelada ao longo do período de vigência, permitindo ajustar as contratações às necessidades das unidades e à capacidade de armazenamento, sem impor a aquisição imediata de todo o quantitativo estimado.

3.4. A fundamentação deverá ser compreendida em conjunto com os documentos de formalização da demanda, o Estudo Técnico Preliminar e a pesquisa de preços integrantes do processo administrativo.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E QUALIDADE

4.1. Os produtos deverão ser novos, sem uso, entregues em embalagens íntegras e adequadas à sua proteção e identificação. Deverão corresponder à descrição, à unidade e à quantidade interna da embalagem previstas para cada item.

4.2. Não serão aceitos produtos vencidos, com vazamentos, embalagens violadas, ausência de identificação obrigatória, alteração de aspecto ou condições incompatíveis com as especificações. Os utensílios deverão apresentar integridade e resistência adequadas. A mesma verificação de conformidade será aplicada aos cosméticos, materiais de higiene, máscaras e demais artigos de proteção, conforme as características de cada item.

4.3. A exigência de amostra ou catálogo dependerá de previsão no edital e de justificativa vinculada à verificação da conformidade. Deverão ser definidos os itens submetidos à avaliação, a quantidade de amostras, o prazo e o local de apresentação, os critérios objetivos de análise e as consequências da reprovação. Na fase de julgamento, a exigência será dirigida ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, na forma do art. 41, inciso II, e do art. 17, § 3º, da Lei nº 14.133/2021. A previsão genérica deste TR não autoriza exigência imprevista durante o certame.

4.4. Produtos sujeitos a prazo de validade deverão estar dentro de sua validade no momento da entrega e apresentar vida útil remanescente compatível com seu emprego e armazenamento. Serão observados os prazos mínimos específicos eventualmente indicados nas tabelas, sem redução desses requisitos.

5 MODELO DE EXECUÇÃO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, mediante contratação ou instrumento hábil e emissão de Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento pela unidade responsável. A ordem indicará os itens, as quantidades, o endereço e o horário de entrega, dentro das condições previstas neste TR.

5.2. Saneantes, cosméticos e produtos de higiene deverão observar a regularização sanitária, a rotulagem e as instruções de uso e armazenamento exigíveis para sua categoria. As máscaras, os respiradores e os demais artigos de proteção deverão atender às normas técnicas e às exigências de regularização aplicáveis à finalidade indicada, com identificação do fabricante e da embalagem. Não se exigirá certificação de órgão diverso daquela efetivamente aplicável ao produto.

5.3. O prazo máximo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento. Frete, transporte, carga, descarga e demais despesas necessárias à entrega serão suportados pela contratada e deverão estar incluídos nos preços ofertados.

5.4. As entregas ocorrerão nos almoxarifados centrais ou nas sedes das unidades solicitantes situados na área urbana de Barreirinhas/MA, em horário regular de expediente. O endereço e o contato para

recebimento serão informados na Ordem de Fornecimento, sem alteração das condições logísticas previstas no edital.

5.5. Os produtos recusados por desconformidade deverão ser substituídos, sem ônus adicional, em até 05 (cinco) dias úteis da comunicação formal à contratada, sem prejuízo das penalidades cabíveis. A substituição não afasta a responsabilidade por atrasos e demais descumprimentos.

6 GESTÃO FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

6.1. A execução contratual será acompanhada por gestor e fiscais formalmente designados pela Administração, observadas suas atribuições e o art. 117 da Lei nº 14.133/2021. Compete à unidade responsável pelo gerenciamento da ata controlar os registros e os saldos, e à unidade contratante acompanhar o fornecimento que solicitar.

6.2. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, para conferência inicial dos volumes, das quantidades, da identificação dos produtos e da integridade das embalagens, mediante registro das ocorrências.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega, mediante verificação da conformidade com as especificações e registro de aceitação pelo responsável designado, conforme o art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

6.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada por vícios, defeitos ou desconformidades posteriormente identificados. Produtos recusados não serão considerados para pagamento enquanto não forem regularmente substituídos e aceitos.

7 MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A apuração dos fornecimentos será efetuada por item, com base nas quantidades efetivamente entregues e aceitas e nos preços unitários contratados. Essa apuração não altera o critério de julgamento e adjudicação por lote.

7.2. O pagamento será realizado por crédito em conta bancária de titularidade da contratada, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo e da apresentação de Nota Fiscal regular, devidamente atestada, após a liquidação da despesa.

7.3. Havendo erro na Nota Fiscal ou pendência documental que impeça a liquidação, a contratada será comunicada para regularização. O prazo de pagamento será contado após o saneamento da pendência, observadas as regras do edital, do contrato e a ordem cronológica legal.

8 ESTIMATIVA DE CUSTOS E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os valores estimados e os preços unitários de referência estão discriminados nas tabelas dos lotes. O julgamento observará o menor preço por lote e os limites unitários de aceitabilidade.

8.2. A estimativa de preços foi estabelecida com base na pesquisa de preços realizada para a contratação, conforme os documentos, as fontes e as memórias de cálculo integrantes do processo administrativo, em observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Os preços unitários de referência das tabelas constituem os limites máximos aceitáveis, sem prejuízo da negociação de condições mais vantajosas.

8.3. Por se tratar de procedimento para registro de preços, não se exige nesta etapa a indicação de dotação orçamentária específica para contratação integral dos quantitativos estimados. A disponibilidade orçamentária e a classificação da despesa serão informadas pela unidade responsável por ocasião da formalização de cada contratação, observados os arts. 83, 92, inciso VIII, e 150 da Lei nº 14.133/2021.

8.4. O contrato e a ata observarão as regras de alteração e atualização de preços previstas no edital e na legislação aplicável. Os contratos conterão previsão de reajuste pelo IPCA/IBGE, observado o interregno mínimo de um ano e a data-base vinculada à data do orçamento estimado, conforme o art. 92, § 3º, da Lei

nº 14.133/2021, sem prejuízo do exame de pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro nos casos legalmente admitidos.

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Cumprir as obrigações estabelecidas neste TR, no edital, na ata, no instrumento de contratação e na proposta, assumindo os riscos e as despesas necessários ao fornecimento regular dos produtos.

9.1.1. Manter, durante a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

9.1.2. Indicar representante e contato para recebimento das ordens e comunicações relativas ao fornecimento.

9.1.3. Atender às determinações regulares da fiscalização e prestar os esclarecimentos necessários à verificação do cumprimento das obrigações.

9.1.4. Entregar os produtos em conformidade com as especificações, as quantidades, os prazos e os locais previstos, acompanhados da Nota Fiscal e das informações de identificação, fabricante, marca ofertada, validade e garantia, quando aplicáveis.

9.1.5. Substituir, às suas expensas, os produtos recusados e responder pelos vícios, defeitos e danos decorrentes do fornecimento, nos termos da legislação aplicável e dos arts. 12, 13 e 17 a 27 da Lei nº 8.078/1990, no que couber.

9.1.6. Comunicar tempestivamente qualquer ocorrência que possa comprometer a entrega, sem que a comunicação implique prorrogação automática do prazo ou afastamento da responsabilidade.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1.1. Emitir as requisições e formalizar as contratações dentro dos limites registrados, indicando as informações necessárias ao fornecimento.

10.1.2. Receber e verificar os bens nos prazos e nas condições estabelecidos neste TR, registrando sua conformidade ou os motivos da recusa.

10.1.3. Comunicar formalmente à contratada os defeitos, as irregularidades e as desconformidades que exijam substituição ou providência corretiva.

10.1.4. Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização e acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais.

10.1.5. Efetuar o pagamento dos produtos efetivamente entregues e aceitos, após a regular liquidação da despesa.

10.1.6. Providenciar as divulgações legalmente exigidas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), inclusive do edital e seus anexos, da ata e dos contratos e aditamentos, observados os arts. 54, 94 e 174 da Lei nº 14.133/2021.

10.2. A Administração não responderá por compromissos assumidos pela contratada com terceiros ou por danos causados por seus empregados, representantes ou prestadores, ressalvadas as responsabilidades legalmente atribuídas ao poder público.

11 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O licitante ou contratado será responsabilizado pelas infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, especialmente:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O descumprimento das obrigações sujeitará o responsável às sanções do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.3. A aplicação das sanções observará a competência, os prazos, os procedimentos e os critérios legais. Os percentuais, as bases de cálculo e as hipóteses das multas deverão estar definidos no edital e no instrumento contratual, assegurada sua compatibilidade com os arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

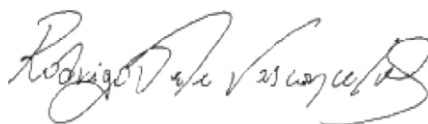
Barreirinhas/MA, 18 de setembro de 2026.



FRANCILIO DAS CHAGAS RODRIGUES

Assessor Técnico

APROVO



RODRIGO VALE VASCONCELOS

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Ordenador de Despesas